



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2562-CEPE, de 17 de julho de 2003.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO  
QUE INDICA.**

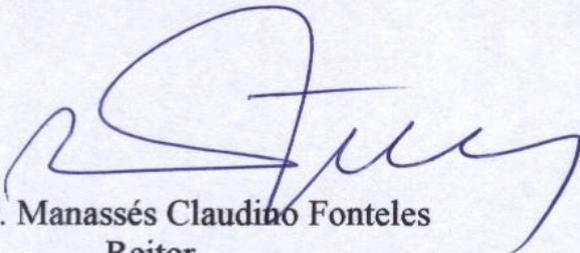
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03086682-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
17 de julho de 2003.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor